



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.825, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Denomina de "RUA ELIADE DE OLIVEIRA PIRES (DONA BADY)", a Rua Sete, que se inicia na Rua Vinte e Quatro e termina na Rua Quatro, no loteamento Mirante de Caraguatatuba”.

Autor: Vereador Marcelo Lanzelotte Pereira.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA ELIADE DE OLIVEIRA PIRES (DONA BADY)", a Rua Sete, que se inicia na Rua Vinte e Quatro e termina na Rua Quatro, no loteamento Mirante de Caraguatatuba, medindo aproximadamente 370 metros (trezentos e setenta) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de março de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 11/03/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 14 Nº 1820

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Nascida em 2 de setembro de 1938, na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, a Senhora ELIADE DE OLIVEIRA PIRES, carinhosamente conhecida como “Dona Bady”, construiu uma trajetória marcada pela dedicação, pelo trabalho e pelo amor à família e à comunidade. Casada com o Senhor Jacyro Pires, constituiu uma numerosa e honrada família, sendo mãe de oito filhos, todos criados sob os princípios da fé, da honestidade e do respeito ao próximo.

Ao longo de sua vida, Dona Bady exerceu diversas atividades como empregada doméstica em residências da cidade, sendo reconhecida por sua responsabilidade e zelo. Em 1978, ingressou no serviço público estadual, atuando como servente na Escola Estadual Thomaz Ribeiro de Lima, onde permaneceu até sua aposentadoria, em 1998. Durante duas décadas de dedicação, contribuiu de forma significativa para o bom funcionamento da instituição, conquistando o carinho e o respeito de colegas, alunos e da comunidade escolar.

Mulher cristã, evangélica, de fé inabalável e exemplo de coragem, Dona Bady dedicou sua vida a Deus, à família e ao próximo. Partiu para a eternidade em 16 de agosto de 2025, aos 86 anos de idade, deixando um legado de amor, dignidade e bondade que permanecerá vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Em sua passagem pela Terra, Dona Bady cultivou amizades sinceras e marcou gerações com seu jeito firme, porém afetuoso, sendo lembrada como uma mulher de princípios e coração generoso. Sua história é parte do tecido humano e social de Caraguatatuba, representando os valores que sustentam a comunidade local.

Por tudo o que representou e pelo exemplo de vida que legou, é justa e merecida a homenagem de atribuir o seu nome a uma via pública deste Município, perpetuando sua memória e reconhecendo sua contribuição à nossa cidade.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 02 de outubro de 2025.
MARCELO LANZELLOTTE PEREIRA Vereador - AGIR36”



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

